

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula sejam REQUISITADOS documentos, em formato digital, ao Departamento de Polícia Federal - DPF

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Departamento de Polícia Federal - DPF, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

- a. Cópia integral de todos os informes de inteligência (alertas) emitidos pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão da chegada de manifestantes em Brasília;
- b. Cópia integral de todos os e-mails/mensagens e documentos/ofícios emitidos ou recebidos pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF**, entre os dias 06 e 08 de janeiro de 2023, em razão das medidas de segurança adotadas para restringir o acesso de manifestantes à Esplanada dos Ministérios, à Praça dos Três Poderes e às dependências do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal;
- c. Cópia integral de todas as perícias realizadas pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF** nos aparelhos celulares apreendidos em razão dos atos antidemocráticos;
- d. Cópia integral de todos os relatórios de análise (perícias) produzidos pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF**, em razão do compartilhamento de bases de dados de outros órgãos, para identificar as pessoas que *“tenham concorrido para o cometimento dos delitos, inclusive incitando-os ou estimulando-os em redes sociais”*;

- e. Cópia integral (sem cortes ou edições) de todos os arquivos de imagens gravadas pelo circuito externo de câmeras de segurança instaladas nos prédios da Esplanada dos Ministérios, incluídos seus anexos, no dia 08 de janeiro de 2023, entre 14h e 18h, **sob responsabilidade do Departamento de Polícia Federal - DPF**;
- f. Relato circunstanciado de todos os procedimentos adotados pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF**, no dia 09 de janeiro de 2023, após a prisão dos manifestantes que se encontravam no acampamento do Quartel General do Exército em Brasília;
- g. Cópia integral de todos os inquéritos abertos pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF** em razão dos atos do 08 de janeiro, assim como de todos os procedimentos investigativos abertos pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF** no âmbito da Operação Lesa Pátria

JUSTIFICAÇÃO

A organização do movimento havia sido monitorada previamente pelo governo federal, que determinara, inclusive, o uso da Força Nacional na região. No entanto, por volta das 15h de domingo (8.jan.2023), extremistas invadiram o Congresso Nacional depois de romper as barreiras de proteção colocadas pelas forças de segurança do Distrito Federal. Em seguida, os radicais se dirigiram ao Palácio do Planalto e depredaram diversas salas na sede do Poder Executivo. Por fim, invadiram o STF (Supremo Tribunal Federal).

De fato, as cenas de invasão e destruição na Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro só foram possíveis porque, 48 horas antes, uma série de erros e indícios de negligência inutilizaram um plano para proteger os prédios públicos elaborado pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Distrito Federal. Documentos mostram que a estratégia para conter os manifestantes circulou com atraso entre instâncias com papel decisivo no policiamento de Brasília. Aprovado às 15h28 de sexta-feira (6) pelo então secretário Anderson Torres, que está preso por ordem do Supremo Tribunal Federal, o plano não chegou aos PMs antes do fim da tarde daquele dia. Além disso, autoridades não responderam adequadamente a informações de inteligência disponíveis ainda na sexta-feira (6), que já indicavam o risco de tentativa de tomada do poder.

Segue cronologia de alguns fatos relevantes havidos no dia anterior e no dia

da invasão:

SÁBADO PRÉ-INVASÃO (7.JAN):

- **A chegada dos extremistas:** ao menos 80 ônibus com apoiadores de Bolsonaro chegam a Brasília. Eles se concentram em frente ao QG do Exército, onde estão acampados os manifestantes que contestam o resultado das eleições;
- **Interdição da Esplanada:** é interditada para carros e pessoas. Segundo o ministro da Justiça Flávio Dino, Ibaneis decide liberar a via para pedestres, não atendendo a pedidos de Dino para que ela permanecesse fechada;
- **Acampamento em Belo Horizonte:** o ministro do STF Alexandre de Moraes emite decisão determinando a desobstrução de acampamento em frente ao QG do Exército na cidade;
- **Força Nacional (19h):** Dino emite portaria autorizando o uso da Força Nacional na Esplanada dos Ministérios em Brasília até 2ª feira (9.jan).

DOMINGO (8.JAN):

- **Tensão de manhã:** Brasília amanhece sob tensão entre os radicais acampados e a chegada da Força Nacional. Às 7h36, Dino publica no perfil do Twitter que espera não haver atos violentos e que não seja necessário a polícia atuar. O acampamento em frente ao QG do Exército conta com mais pessoas. É divulgado, pela manhã, que os manifestantes caminharão até o Palácio do Planalto. Extremistas também convocam para o ato em frente ao Congresso;
- **Múcio do acampamento:** ministro da Defesa vai ao acampamento pela manhã e diz que o clima é “por enquanto, calmo”;
- **Marcha ao Planalto (13h):** acampados começam a sair do QG do Exército em direção à Esplanada. Um policial militar elogia a manifestação e diz que vai “escortá-los” para garantir a segurança dos que marcham;
- **Concentração (13h):** cerca de 100 pessoas concentradas em frente ao Congresso, que são só revistadas. Esperam o grupo maior e pessoas que caminham do QG do Exército em direção ao local;

- ***Bloqueio é furado (15h)***: extremistas rompem a barreira de proteção policial.
- ***Invasão do Congresso (15h10)***: radicais invadem o Congresso e começam a depredá-lo.
- ***Invasão do Planalto (15h50)***: extremistas avançam e invadem o Palácio do Planalto, dando início à depredação e à destruição de obras de arte e outros objetos.
- ***Invasão do STF (15h50 às 16h)***: praticamente ao mesmo tempo, os extremistas entram e vandalizam o Supremo Tribunal Federal.
- ***Força Nacional chega à Esplanada (16h25)***: convocada no dia anterior pelo ministro da Justiça, a força chega quando as sedes dos Três Poderes já haviam sido invadidas.

Outrossim, a perícia da Polícia Federal mostrou que a presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Rosa Weber, entrou em contato com o Governador afastado do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), em 8 de janeiro, para cobrá-lo a respeito da invasão que estava em curso no Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Às 16h25 do domingo (8.jan.2023), Weber enviou uma mensagem a Ibaneis por meio do aplicativo WhatsApp em que declarou: “*já entraram no Congresso!*”. Em resposta, 2 minutos depois, às 16h27, o agora governador afastado respondeu: “*coloquei todas as forças de segurança na rua*”.

A ministra continuou a conversa e afirmou que tinha entrado em “contato direto” com Ibaneis Rocha porque o então Secretário de Segurança Pública do DF, Anderson Torres, estava “de férias”. “*Estamos cuidando*”, respondeu o emedebista à presidente do STF às 16h28. Weber replicou: “*obrigada pelo retorno*”. Ibaneis ainda compartilhou com a ministra o contato do Delegado Fernando de Sousa Oliveira, ex-Secretário Executivo de Segurança Pública do DF.

Cerca de 10 minutos depois, Ibaneis enviou duas mensagens ao próprio delegado Fernando: “*coloca tudo na rua*”, e “*tira esses vagabundos do congresso e prenda o máximo possível*”. Aliás, o número 2 do ex-ministro Anderson Torres na Secretaria de Segurança Pública do DF, Fernando de Sousa Oliveira, disse, em depoimento à PF, que o Plano de Ações Integradas para o 8 de Janeiro foi aprovado por Torres.

Registre-se, ademais, que o Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, autorizou o Tribunal Superior Eleitoral - TSE a disponibilizar à Polícia

Federal os dados biométricos do tribunal. O ministro também determinou que a Senatram (Secretaria Nacional de Trânsito) e o ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) disponibilizassem à PF suas bases com dados biográficos e fotografias de pessoas cadastradas.

Por fim, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, já havia dito que a Polícia Federal abriria 3 inquéritos para apurar especificamente a invasão das sedes dos Três Poderes. Segundo ele, cada inquérito vai investigar as circunstâncias e a responsabilização sobre a invasão de cada prédio: Congresso Nacional, Palácio do Planalto e STF (Supremo Tribunal Federal).

Posto isso, considera-se que os documentos ora requeridos podem contribuir com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS

SENADOR – PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO

DEPUTADO – PSDB/SP